

2 — Finda a análise das candidaturas, o júri deve elaborar uma ata nos termos da minuta que constitui o Anexo 1 ao presente Regulamento, onde conste o resultado final dos concursos, com identificação de todos os candidatos e a sua ordenação final.

Artigo 12.º

Comunicação da decisão final

1 — O resultado final do concurso é tornado público através de listas a afixar no portal da FA e no Placard dos Serviços Académicos da FA.

2 — A decisão de exclusão do concurso carece de fundamentação por parte do júri.

3 — Sem prejuízo do direito de reclamação referido no artigo seguinte, no ato de inscrição/matricula, os candidatos colocados devem declarar expressamente que aceitam a avaliação da sua candidatura feita pelo júri, designadamente as equivalências a unidades curriculares concedidas pelo mesmo, nos termos da Declaração constante do Anexo 2 ao presente Regulamento.

Artigo 13.º

Reclamações

1 — Os candidatos podem apresentar reclamação escrita, devidamente fundamentada e dirigida ao Presidente da FA, no prazo de 8 (oito) dias úteis a contar da publicação dos resultados do concurso ou da receção da resposta ao requerimento a que se alude no artigo 7.º, n.º 3.

2 — A reclamação será decidida pelo júri e homologada pelo Presidente da FA, no prazo de 8 (oito) dias úteis a contar do fim do prazo a que se alude no número anterior, sendo comunicada ao reclamante para a morada ou endereço de correio eletrónico indicados no requerimento de candidatura, não havendo lugar a mais reclamações.

CAPÍTULO IV

Disposições finais

Artigo 14.º

Emolumentos e Taxas

A apresentação da candidatura está sujeita ao pagamento dos emolumentos fixados pela FA.

Artigo 15.º

Integração académica

1 — A integração académica dos candidatos colocados é efetuada nos termos estabelecidos no artigo 8.º do Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso no Ensino Superior, aprovado pela Portaria n.º 401/2007, de 5 de abril.

2 — Para o processo de integração académica poderá exigir-se documentação adicional aos candidatos colocados.

Artigo 16.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação no *Diário da República* e revoga o Regulamento dos Concursos de Mudanças de Curso, Transferências e Reingressos (Regulamento n.º 206/2012), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 1 de junho de 2012.

22 de maio de 2013. — O Presidente da Faculdade de Arquitetura, Prof. Doutor José Pinto Duarte (professor catedrático).

ANEXO 1

Minuta da ata

Aos ... dias do mês de ... do ano de ..., pelas ... horas, nas instalações da Faculdade de Arquitetura, reuniu o Júri do concurso de mudanças de curso, transferências e reingressos, para analisar e seriar os candidatos ao referido concurso. Avaliadas todas as candidaturas, o resultado final do concurso é o que consta dos quadros anexos a esta ata (Mod-0017).

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros do júri presentes. O júri deu por encerrada a reunião pelas ... horas.

O Presidente do Júri, ...
Os vogais, ...

ANEXO 2

Minuta de declaração

..., portador do Bilhete de Identidade/cartão de cidadão n.º ..., contribuinte fiscal n.º ..., residente em ..., declara aceitar a decisão do Júri dos concursos de mudança de curso, transferência e reingresso, designadamente as equivalências a unidades curriculares do plano de estudos da Faculdade de Arquitetura, atribuídas pelo referido Júri, constantes no documento anexo a esta declaração, cujas páginas rubrica.

Lisboa, ... de ... de ...
O Declarante: ...

206990903

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Despacho (extrato) n.º 7104/2013

Por despacho de 20 de maio de 2013, do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutora Patrícia Alexandra Curado Quintas Dinis Poeta — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professora Catedrática, na área de Ciências Veterinárias/Patologia, Sanidade e Qualidade Alimentar, do mapa de pessoal da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, na sequência de procedimento concursal, com efeitos a partir de 20 de maio de 2013 e vencimento correspondente ao 1.º escalão de Professora Catedrática.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

23 de maio de 2013. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, Eliana da Costa Barros.

206992426

Despacho (extrato) n.º 7105/2013

Por despacho de 17 de maio de 2013, do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutora Maria Elisa Preto Gomes — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professora Catedrática, na área de Geologia/Petrologia e Geoquímica, do mapa de pessoal da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, na sequência de procedimento concursal, com efeitos a partir de 20 de maio de 2013 e vencimento correspondente ao 1.º escalão de Professora Catedrática.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

23 de maio de 2013. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, Eliana da Costa Barros.

206992953

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho (extrato) n.º 7106/2013

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 15.02.2013, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo de Carla Marina Neves Mourinho Henriques, como Assistente Convitada, em regime de tempo parcial a 25 %, para a Escola Superior de Educação de Lisboa, no período de 18.02.2013 a 08.07.2013, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

21.05.2013. — O Administrador, António José Carvalho Marques.
206991527

Despacho (extrato) n.º 7107/2013

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29.05.2013, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo de Salomão Ramos Monteiro Dias da Fonseca, como Monitor, em regime de tempo parcial a 80 %, para a Escola Superior de Educação de Lisboa, no período de 01.05.2013 a 30.04.2014, auferindo o vencimento de 349,19 €.

21 de maio de 2013. — O Administrador, António José Carvalho Marques.

206991584

Despacho (extrato) n.º 7108/2013

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29.05.2013, foi autorizada a adenda ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo de Sónia Maria Costa Cabral, como Assistente Convitada, em regime de tempo parcial a 60 %, para a Escola